



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 744

Ji-Paraná (RO), 5 de Janeiro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.03
PROCESSOS ADMINISTRATIVO....PÁG.32

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 16410-2006

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na edição de jornais estabelecida no Município (Diário Oficial do Município de Ji-Paraná)

INDEFIRO o reajuste pleiteado pela Empresa Jornalística C. P. de Rondônia Ltda.

AUTORIZO o aditivo de prazo do Contrato nº 288/PGM/2006, **celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Jornalística C. P. de Rondônia Ltda, por um período de 12 (doze) meses.**

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato **supramencionado, no valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).**

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES para empenho.

Após à PGM, para confecção do Termo Aditivo de prazo e valor.

Ji-Paraná, 04 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-51-2010

INTERESSADO: SEMED/Ensino Infantil
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Clederson Alves Viana

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados a pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de água, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 02314-09

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência e Assistência Social.

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 097/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Luzia de Oliveira Negrão**, por um período de 07 (sete) meses a do dia 05 de janeiro de 2010.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato **supramencionado no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).**

ADOTO como fundamento o Parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 201.

À Semdes para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 04 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 05581-05 Vol. III

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo e Valor.

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Contrato nº 131/PGM/2005, **celebrado entre o Município e Faria & Cia. Ltda, por um período de 07 (sete) meses, a contar de 05 de janeiro de 2010.**

AUTORIZO, ainda, o aditivo de valor do Contrato **supramencionado, no valor total de R\$ 120.909,81 (cento e vinte mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos).**

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico nº 073/PGM/2010 da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 1214.

À Semdes para Empenho.

Após a PGM, para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 04 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14286-09 e Processo Nº 1-8341-09

INTERESSADO: SEMES
ASSUNTO: Locação de micro-ônibus

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 277/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Santos & Carvalho Ltda-ME**, por um período de 03 (três) meses à partir do dia 25 de janeiro de 2010.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato **supramencionado, no valor total de R\$ 9.885,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).**

ADOTO como fundamento o Parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 125.

À Semdes para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 04 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15114-08

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Locação de imóvel para a PGM

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 015/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Reinaldo Teixeira Souza**, por um período de 10 (dez) meses a contar do vencimento do contrato.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato **supramencionado no valor mensal de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).**

ADOTO como fundamento o Parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 201/203.

À Semdes para Empenho.

Após a Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 04 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Despesa com Concessão de Diárias (estimativo)

Com base no Parecer Jurídico nº 017/PGM/2010, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a realização das despesas com diárias intermunicipal e interestadual para servidores prestarem serviços de interesse do Município de Ji-Paraná, de acordo com Concessão de Diárias expedida pelo Gabinete do Prefeito.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico expedirá empenhos individuais por servidor/viagem.

O Gabinete do Prefeito efetuará o **controle e fiscalização** das Concessões de Diárias, sendo que a Prestação de Contas ficará sob a responsabilidade de cada servidor, obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº 1148/2002.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor do Diário Oficial do Estado

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para publicações obrigatórias no Diário do Oficial do Estado de Rondônia, conforme Projeto Básico de fls. 04/05 do Gabinete do Prefeito.

Com base no Parecer Jurídico de fls. 12, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor do Diário Oficial da União

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para publicações obrigatórias no Diário Oficial da União, conforme Projeto Básico de fls. 04/05 do Gabinete do Prefeito.

Com base no Parecer Jurídico nº 029/PGM/2010, de fls. 12, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12-2010

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Ceron

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Clederson Alves Viana

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados ao pagamento de faturas mensais de Energia Elétrica, conforme Projeto Básico de fls. 04/07 da Secretaria Municipal de Administração.

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13-2010

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Clederson Alves Viana

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de água, conforme Projeto Básico de fls. 04/07, da Secretaria Municipal de Administração.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14-2010

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Brasil Telecom

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Clederson Alves Viana

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados ao pagamento de faturas mensais de Telefonia Fixa, conforme Projeto Básico de fls. 04/07, da Secretaria Municipal de Administração.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-48-2010

INTERESSADO: SEMED/Ensino Infantil

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Ceron

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Clederson Alves Viana

Senhor Secretário,

Tratam os presentes auto, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados ao pagamento de faturas mensais de Energia Elétrica, conforme Projeto Básico de fls. 04/05 da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-49-2010

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Ceron

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Clederson Alves Viana

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados ao pagamento de faturas mensais de Energia Elétrica, conforme Projeto Básico de fls. 04/05 da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-51-2010

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de água, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-70-2010

INTERESSADO: SEMED/Ensino Infantil

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Brasil Telecom

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Clederson Alves Viana

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados ao pagamento de faturas mensais de Telefonia Fixa, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-71-2010

INTERESSADO: SEMED/Ensino Fundamental

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Brasil Telecom

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Clederson Alves Viana

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados ao pagamento de faturas mensais de Telefonia Fixa, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-65-2010

INTERESSADO: SEMUSA/HMJP

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Brasil Telecom

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados a pagamento de faturas mensais de Telefonia Fixa, conforme Projeto Básico de fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-66-2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de prestação



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupó) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

dos serviços de fornecimento de água, conforme Projeto Básico de fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-67-2010

INTERESSADO: SEMUSA/HMJP
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Ceron

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário,

Tratam os presentes auto, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados ao pagamento de faturas mensais de Energia Elétrica, conforme Projeto Básico de fls. 04/06 da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-78-2010

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor do Detran
À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário,

Tratam os presentes auto, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados a pagamento de taxas emitidas pelo DETRAN, conforme Projeto Básico de fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-69-2010

INTERESSADO: SEMUSA/HMJP
ASSUNTO: Despesa com Concessão de Diárias (estimativo)

À Secretaria Municipal de Saúde
Sr. José Batista da Silva

Com base no Parecer Jurídico nº 028/PGM/2010, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a realização das despesas com diárias intermunicipal e interestadual para servidores prestarem serviços de interesse do Município de Ji-Paraná, de acordo com Concessão de Diárias expedida pela Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico expedirá empenhos individuais por servidor/viagem.

A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o **controle e fiscalização** das Concessões de Diárias, sendo que a Prestação de Contas ficará sob a responsabilidade de cada servidor, obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº 1148/2002.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-68-2010

INTERESSADO: SEMUSA [Rede básica (P.A.B); Divisão de Controle de Vetores; Divisão de Epidemiologia; Secretaria Municipal de Saúde; Saúde Bucal e Vigilância]
ASSUNTO: Despesa com Concessão de Diárias (estimativo)

À Secretaria Municipal de Saúde
Sr. José Batista da Silva

Com base no Parecer Jurídico nº 015/PGM/2010, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a realização das despesas com diárias intermunicipal e interestadual para servidores prestarem serviços de interesse do Município de Ji-Paraná, de acordo com Concessão de Diárias expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico expedirá empenhos individuais por servidor/viagem.

A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o **controle e fiscalização** das Concessões de Diárias, sendo que a Prestação de Contas ficará sob a responsabilidade de cada servidor, obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº 1148/2002.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 14322/GAB/PMJP/2010

Designa o servidor Paulo Roberto Lima, para responder pelo setor de Engenharia e Segurança do Trabalho, junto ao SESMET.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação e implantação pelo Município do SESMET – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, e

Considerando a necessidade de tornar efetiva e eficaz sua intervenção em todas as áreas municipais que digam respeito ao desenvolvimento das atividades de seus servidores,

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo de Ji-Paraná, designa o servidor Paulo Roberto Lima, especialista em Engenharia e Segurança do Trabalho para responder por este setor junto ao SESMET/Ji-Paraná, de modo que esse organismo cumpra fielmente suas atribuições legais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14323/GAB/PMJP/2010

Autoriza a abertura do Orçamento Fiscal do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1974, de 24 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1974, de 24 de dezembro de 2009, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2010”,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do Orçamento Fiscal do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2010, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 120.779.689,64** (cento e vinte milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo, despesa por órgão.

Unidades Orçamentária	Dotação Inicial	Relação (%)
Câmara Municipal	5.086.260,00	4,21
Gabinete do Prefeito	4.899.673,90	4,06
Secretaria Municipal de Fazenda	7.511.336,86	6,22
Secretaria Municipal de Administração	11.172.099,91	9,25
Secretaria Municipal de Educação	22.335.107,20	18,49

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	19.024.445,61	15,75
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.395.357,15	1,16
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.044.893,39	3,35
Secretaria Municipal de Governo	1.491.739,38	1,24
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	532.474,22	0,44
Secretaria Municipal de Saúde	31.408.093,65	26,00
Procuradoria Geral do Município	1.720.178,85	1,42
Controladoria Geral do Município	576.405,52	0,48
Secretaria Municipal de Esporte	694.402,78	0,57
Fundação Cultural de Ji-Paraná	468.220,00	0,39
Serviços Administrativos do FPS	520.510,00	0,43
RPPS/ Fundo de Previdência	7.898.491,22	6,54
TOTAL	120.779.689,64	100,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD


Página 1

ORGÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	01	PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	CAMARA DOS VEREADORES
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ. Total Func.
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E ESTACIONAMENTO 01.031.1001.1004.1004						
3	Despesas Correntes					15.464,76
3	Outras Despesas Correntes				7.732,38	7.732,38
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.001.001	3.3.90.39.00	7.732,38		
4	Despesas de Capital					7.732,38
4	Investimentos				7.732,38	
	Obras e Instalações	0.1.00.001.001	4.4.90.51.00	7.732,38		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CMJP 01.031.2001.1002.1002						
3	Despesas Correntes					123.099,20
3	Outras Despesas Correntes				123.099,20	123.099,20
	Diárias - Civil	0.1.00.001.001	3.3.90.14.00	30.693,60		
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.001.001	3.3.90.33.00	20.300,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.001.001	3.3.90.39.00	72.105,60		

04 - Ji-Paraná (RO), 5 de janeiro de 2010

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 744

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 01.031.2001.2001.2001						1.487.381,40
3	Despesas Correntes				1.295.323,63	1.295.323,63
3	Outras Despesas Correntes			1.295.323,63		
	Diárias - Civil	0.1.00.001.001	3.3.90.14.00	135.380,70		
	Material de Consumo	0.1.00.001.001	3.3.90.30.00	435.449,16		
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.001.001	3.3.90.33.00	35.522,97		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.001.001	3.3.90.39.00	688.970,80		
4	Despesas de Capital				192.057,77	192.057,77
4	Investimentos				192.057,77	
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.001.001	4.4.90.52.00	192.057,77		
TOTAL						5.086.260,00

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD Página 2

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.SERV. ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO 04.122.2002.2006.3306							
3	Despesas Correntes					1.987.906,26	2.014.056,26
3	Outras Despesas Correntes				1.987.906,26		
	Diárias - Civil	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	60.400,00			
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	31.032,30			
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	33.800,00			
	Serviços de Consultoria	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	277.273,96			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.577.400,00			
	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	5.000,00			
	Indenizações e Restituições	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	1.000,00			
4	Despesas de Capital				26.150,00	26.150,00	
4	Investimentos				26.150,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	26.150,00			

FOPAG - GABINETE 04.122.2002.2007.3107							
3	Despesas Correntes					2.021.772,63	2.021.772,63
1	Pessoal e Encargos Sociais				2.021.772,63		
	Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	7.920,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	1.779.556,27			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	40.761,36			
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	3.000,00			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de T	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	2.000,00			
	Indenizações Restituições Trabalhistas	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	3.000,00			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	185.535,00			


FOPAG - Fundação Cultural 04.122.2002.2007.3108							
3	Despesas Correntes					573.845,01	573.845,01
1	Pessoal e Encargos Sociais				573.845,01		
	Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	9.360,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	517.018,61			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	21.092,40			
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	500,00			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de T	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	500,00			
	Indenizações Restituições Trabalhistas	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	3.000,00			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	22.374,00			

Execução do Convênio com a Polícia Militar 06.181.1024.2114.3314							
3	Despesas Correntes					49.500,00	49.500,00
3	Outras Despesas Correntes				49.500,00		
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	29.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Contribuições	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	500,00			
4	Despesas de Capital				500,00	500,00	
4	Investimentos				500,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	500,00			

REPASSE DO FINANCIERO PARA E.M.T.U 15.453.2002.1006.3306							
3	Despesas Correntes					240.000,00	240.000,00
3	Outras Despesas Correntes				240.000,00		
	Contribuições	0.1.00.002.001	3.3.70.41.00	240.000,00			

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							4.899.673,90

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010


QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD Página 4

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. SERV ADMINIST.GERAIS-SEMPAZ 04.123.2003.2008.3308							
3	Despesas Correntes					1.202.685,95	1.222.935,95
3	Outras Despesas Correntes				1.202.685,95		
	Diárias - Civil	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.744,00			
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	190.941,95			
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	3.000,00			
	Serviços de Consultoria	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	984.500,00			
	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	5.000,00			
	Indenizações e Restituições	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	1.000,00			

FOPAG-SEMPAZ 04.123.2003.2009.3109								
4	Despesas de Capital					20.250,00	20.250,00	
4	Investimentos				20.250,00			
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.250,00				
TOTAL								7.511.336,86

AMORTIZACOES DAS DIVIDAS 28.843.0000.0002.0002							
3	Despesas Correntes					1.216.500,00	1.216.500,00
2	Juros e Encargos da Dívida					1.216.500,00	
	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.1.00.002.001	3.2.90.21.00	1.216.500,00			
4	Despesas de Capital					2.328.000,00	2.328.000,00
6	Amortização da Dívida				2.328.000,00		
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.00.002.001	4.6.90.71.00	2.328.000,00			

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD Página 5

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNIDADE	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EDII 04.122.2004.1012.1012							
4	Despesas de Capital					11.000,00	11.000,00
4	Investimentos				11.000,00		
	Obras e Instalações	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	11.000,00			

MANUT. SERV. ADMINIST. GERAIS - SEMAD 04.122.2004.2011.3311							
3	Despesas Correntes					5.147.369,81	5.182.095,81
3	Outras Despesas Correntes				5.147.369,81		
	Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	1.000,00			
	Diárias - Civil	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	43.072,00			
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	465.389,81			
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
	Serviços de Consultoria	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.500,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	4.625.408,00			
	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	5.500,00			
	Indenizações e Restituições	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	500,00			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	3.000,00			
4	Despesas de Capital				34.726,00	34.726,00	
4	Investimentos				34.726,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	34.726,00			

FOPAG - SEMAD 04.122.2004.2012.3112							
3	Despesas Correntes					5.030.004,10	5.030.004,10
1	Pessoal e Encargos Sociais				5.030.004,10		
	Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	52.560,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	4.625.319,10			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	160.304,88			
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	186.819,12			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de T	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	1.000,00			
	Indenizações Restituições Trabalhistas	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	3.000,00			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	1,00			

Contribuição p/ Formação do PASEP 04.122.2004.2013.2013							
3	Despesas Correntes					940.000,00	940.000,00
3	Outras Despesas Correntes				940.000,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	940.000,00			

Reformas dos Edifícios da Prefeitura 04.122.2004.2014.2014							
3	Despesas Correntes					9.000,00	9.000,00
3	Outras Despesas Correntes				9.000,00		
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	3.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00			

TOTAL							
TOTAL							11.172.099,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página 7

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	15.451.1011.1045.1045					275.000,00	275.000,00
4 Despesas de Capital					275.000,00		
4 Investimentos							
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	275.000,00				
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	15.452.1011.1047.1047					3.760.000,00	3.760.000,00
3 Despesas Correntes					3.760.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	3.760.000,00				
Manutenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública	15.452.1011.2040.2040					200.000,00	200.000,00
3 Despesas Correntes					200.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	200.000,00				
Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco	17.512.1011.1043.1043					40.000,00	40.000,00
4 Despesas de Capital					40.000,00		
4 Investimentos							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	39.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	500,00				
Obras e Instalações	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	500,00				
Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	17.512.1011.1046.1046					400.000,00	400.000,00
4 Despesas de Capital					400.000,00		
4 Investimentos							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	500,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	500,00				
Obras e Instalações	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	399.000,00				
Manutenção da Oficina Sanitária	17.512.1011.2041.2041					43.000,00	43.000,00
3 Despesas Correntes					43.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	41.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00				
4 Despesas de Capital					1.000,00		1.000,00
4 Investimentos							
Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00				
Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	26.782.1011.1040.1040					100.000,00	100.000,00
4 Despesas de Capital					100.000,00		
4 Investimentos							
Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	100.000,00				
Constr.Paviment.Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Pont.	26.782.1011.1041.1041					6.189.673,60	6.189.673,60
4 Despesas de Capital					6.189.673,60		
4 Investimentos							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	250.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	4.4.90.36.00	1.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	938.673,60				
Obras e Instalações	0.2.67.002.601	4.4.90.51.00	5.000.000,00				

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Participação em Consorcio Intermunicipal	26.782.1011.1044.1044					48.000,00	48.000,00
3 Despesas Correntes					48.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Contribuições	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	48.000,00				
Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas	26.782.1011.2036.2036					380.000,00	380.000,00
3 Despesas Correntes					380.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	300.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	79.000,00				
Manut.Recup.Conserv., Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas	26.782.1011.2037.2037					2.201.000,00	2.201.000,00
3 Despesas Correntes					2.201.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.200.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00				
Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment.Estradas Vic	26.782.1011.2038.2038					1.400.000,00	1.400.000,00
3 Despesas Correntes					1.400.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	100.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	300.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.67.002.401	3.3.90.39.00	1.000.000,00				
Manutenção e Reforma de Pontilhões e Bueiros	26.782.1011.2039.2039					600.000,00	600.000,00
3 Despesas Correntes					600.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	300.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	300.000,00				
TOTAL						15.637.673,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página 9

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMB.
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Recuperação das Matas Ciliares dos Igarapés Urbanos	18.541.1010.1036.1036					59.000,00	59.000,00
3 Despesas Correntes					59.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material de Distribuição Gratuita	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	2.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	50.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	2.000,00				

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Arborização Urbana	18.541.1010.1037.1037					156.000,00	156.000,00
3 Despesas Correntes					156.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Distribuição Gratuita	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	5.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	150.000,00				

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semagri	20.122.2007.2029.2029					27.200,00	27.200,00
3 Despesas Correntes					27.200,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.200,00				
Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	500,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00				
Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	4.500,00				
Indenizações e Restituições	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.000,00				
Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	5.000,00				
4 Despesas de Capital					10.000,00		10.000,00
4 Investimentos							
Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00				

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Fopag - Semagri	20.122.2007.2030.3130					858.157,15	858.157,15
3 Despesas Correntes					858.157,15		
3 Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	7.560,00				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	735.771,31				
Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	66.574,68				
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	12.790,56				
Indenizações Restituições Trabalhistas	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	3.000,00				
Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	32.460,60				

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Estruturar o Serviço de pensão Municipal - Sim	20.304.1010.1074.1074					10.000,00	10.000,00
4 Despesas de Capital					10.000,00		
4 Investimentos							
Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00				

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Capacitação Apoio e Estímulos aos Agricultores	20.601.1010.1034.1034					10.000,00	10.000,00
3 Despesas Correntes					10.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	5.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00				

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	20.601.1010.1035.1035					14.000,00	14.000,00
3 Despesas Correntes					14.000,00		
3 Outras Despesas Correntes							
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	2.000,00				
Material de Distribuição Gratuita	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	2.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	5.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3					

4	Despesas de Capital					1.000,00	
4	Investimentos				1.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
Fopag - Semas							889.783,69
3	Despesas Correntes	08.122.2009.2043.3143					889.783,69
1	Pessoal e Encargos Sociais				889.783,69		
	Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	12.960,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	735.487,77			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	44.189,88			
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	58.067,40			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de T	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	1.000,00			
	Indenizações Restituições Trabalhistas	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	3.000,00			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	35.078,64			
TOTAL							953.783,69

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2010		
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
Página 13		

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Assistência Amparo ao Idoso	08.241.1012.1048.1048						119.500,00
3	Despesas Correntes					109.500,00	
3	Outras Despesas Correntes				109.500,00		
	Diárias - Civil	0.2.08.002.806	3.3.90.14.00	3.000,00			
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Material de Consumo	0.2.08.002.806	3.3.90.30.00	50.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.2.08.002.806	3.3.90.32.00	19.500,00			
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.08.002.806	3.3.90.36.00	3.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.08.002.806	3.3.90.39.00	15.000,00			
4	Despesas de Capital					10.000,00	
4	Investimentos				10.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00			

Assistência a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	08.242.1013.1050.1050						38.053,60
3	Despesas Correntes					38.053,60	
3	Outras Despesas Correntes				38.053,60		
	Contribuições	0.1.00.002.001	3.3.70.41.00	4.000,00			
	Contribuições	0.2.08.002.805	3.3.70.41.00	34.053,60			

Pro-Jovem	08.243.1014.1051.1051						151.600,00
3	Despesas Correntes					146.600,00	
3	Outras Despesas Correntes				146.600,00		
	Diárias - Civil	0.1.00.002.862	3.3.90.14.00	3.000,00			
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material de Consumo	0.2.08.002.862	3.3.90.30.00	90.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.2.08.002.862	3.3.90.32.00	7.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.08.002.862	3.3.90.36.00	2.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.08.002.862	3.3.90.39.00	18.600,00			
4	Despesas de Capital					5.000,00	
4	Investimentos				5.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00			

Fopag - Pro-Jovem	08.243.1014.1051.3151						30.437,74
3	Despesas Correntes					30.437,74	
1	Pessoal e Encargos Sociais				30.437,74		
	Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	1.080,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	26.801,86			
	Obrigações Patronais	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	2.555,88			

Erradicação Trabalho Infantil	08.243.1014.1056.1056						178.000,00
3	Despesas Correntes					168.000,00	
3	Outras Despesas Correntes				168.000,00		
	Diárias - Civil	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Material de Consumo	0.2.08.002.856	3.3.90.30.00	76.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	2.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.2.08.002.856	3.3.90.32.00	12.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.08.002.856	3.3.90.36.00	13.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.08.002.856	3.3.90.39.00	25.000,00			
	Contribuições	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	10.000,00			
4	Despesas de Capital					10.000,00	
4	Investimentos				10.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00			

Fopag - Erradicação Trabalho Infantil	08.243.1014.1056.3156						142.183,42
3	Despesas Correntes					142.183,42	
1	Pessoal e Encargos Sociais				142.183,42		
	Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	3.600,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	124.682,98			
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	2.097,12			
	Obrigações Patronais	0.2.08.002.001	3.1.91.13.00	11.803,32			

Combate ao Abuso Explor.Sexual Crian.Adolecentes	08.243.1014.1057.1057						96.800,00
3	Despesas Correntes					91.800,00	
3	Outras Despesas Correntes				91.800,00		
	Diárias - Civil	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
	Diárias - Civil	0.2.08.002.810	3.3.90.14.00	3.000,00			
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	2.000,00			
	Material de Consumo	0.2.08.002.810	3.3.90.30.00	13.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.2.08.002.810	3.3.90.32.00	12.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.08.002.810	3.3.90.36.00	2.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	2.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.08.002.810	3.3.90.39.00	52.800,00			
	Contribuições	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	1.000,00			
4	Despesas de Capital					5.000,00	
4	Investimentos				5.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00			

Fopag - Comb.Abuso Explor.Sexual Crian.Adolecentes	08.243.1014.1057.3157						167.930,09
3	Despesas Correntes					167.930,09	
1	Pessoal e Encargos Sociais				167.930,09		
	Outros Benefícios Assistenciais	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	2.520,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	149.411,81			
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	2.097,12			
	Obrigações Patronais	0.2.08.002.001	3.1.91.13.00	13.901,16			


Manutenção do Abrigo Municipal	08.243.1014.2045.2045						165.000,00
3	Despesas Correntes					155.000,00	
3	Outras Despesas Correntes				155.000,00		

Contribuições	0.2.08.002.001	3.3.70.41.00	30.000,00				
Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	3.000,00				
Material de Consumo	0.2.08.002.804	3.3.90.30.00	50.000,00				
Material de Distribuição Gratuita	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	10.000,00				
Material de Distribuição Gratuita	0.2.08.002.804	3.3.90.32.00	10.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	20.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.08.002.804	3.3.90.36.00	4.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	2.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.08.002.804	3.3.90.39.00	26.000,00				

4	Despesas de Capital						10.000,00
4	Investimentos					10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00			

Manutenção CREAS	08.243.1014.2125.0001						49.816,00
3	Despesas Correntes					44.816,00	
3	Outras Despesas Correntes				44.816,00		
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material de Consumo	0.2.08.002.904	3.3.90.30.00	8.000,00			
	Material de Distribuição Gratuita	0.2.08.002.904	3.3.90.32.00	4.816,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.08.002.904	3.3.90.36.00	2.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.08.002.904	3.3.90.39.00	10.000,00			
4	Despesas de Capital					5.000,00	
4	Investimentos				5.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.2.08.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00			

Roda Moinho	08.244.1015.1054.1054						43.000,00
3	Despesas Correntes					33.000,00	
3	Outras Despesas Correntes				33.000,00		
	Material de Consumo	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	10.000,00		</	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25	
Orçamento Programa - Exercício de 2010 QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
		Página 30

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut.Serviços CAPS II-(Limite Financeiro MAC Ambul. Hosp 10.301.1021.2076.1022							20.350,00
3	Despesas Correntes					14.350,00	
3	Outras Despesas Correntes				14.350,00		
	Diárias - Civil	0.2.12.010.123	3.3.90.14.00	500,00			
	Material de Consumo	0.2.12.010.123	3.3.90.30.00	10.350,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.12.010.123	3.3.90.36.00	500,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.12.010.123	3.3.90.39.00	3.000,00			
4	Despesas de Capital					6.000,00	
4	Investimentos				6.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.2.12.010.123	4.4.90.52.00	6.000,00			


Manut.Servi. Hospital Municipal-Limite Financeiro do MAC 10.302.1021.2068.1010							4.584.233,00
3	Despesas Correntes					4.433.233,00	
3	Outras Despesas Correntes				4.433.233,00		
	Diárias - Civil	0.2.12.010.108	3.3.90.14.00	90.000,00			
	Material de Consumo	0.2.12.010.108	3.3.90.30.00	2.292.233,00			
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.2.12.010.108	3.3.90.33.00	30.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.12.010.108	3.3.90.36.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.12.010.108	3.3.90.39.00	2.000.000,00			
	Despesas de Exercícios Anteriores	0.2.12.010.108	3.3.90.92.00	20.000,00			
4	Despesas de Capital					151.000,00	
4	Investimentos				151.000,00		
	Obras e Instalações	0.2.12.010.108	4.4.90.51.00	1.000,00			
	Equipamentos e Material Permanente	0.2.12.010.108	4.4.90.52.00	150.000,00			

Manut.Servi. Hemodiálise-(FAEC-Fundo Ações Estrat. e Com 10.302.1021.2069.2013							2.306.491,40
3	Despesas Correntes					2.306.491,40	
3	Outras Despesas Correntes				2.306.491,40		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.12.010.129	3.3.90.39.00	2.306.491,40			

Fopag Hospital Municipal-(Limite Financeiro da MAC Amb.Ho: 10.302.1021.2079.1010							4.658.312,12
3	Despesas Correntes					4.658.312,12	
1	Pessoal e Encargos Sociais				4.658.312,12		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.2.12.010.108	3.1.90.11.00	4.077.312,12			
	Obrigações Patronais	0.2.12.010.108	3.1.90.13.00	40.000,00			
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.2.12.010.108	3.1.90.16.00	240.000,00			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de T	0.2.12.010.108	3.1.90.34.00	1.000,00			
	Obrigações Patronais	0.2.12.010.108	3.1.91.13.00	300.000,00			

Manut.CEO-Centro Esp.Odontológica(Limite Financeiro MAC) 10.302.1021.2121.1022							6.000,00
3	Despesas Correntes					5.000,00	5.000,00
3	Outras Despesas Correntes				5.000,00		
	Diárias - Civil	0.2.12.010.169	3.3.90.14.00	1.000,00			
	Material de Consumo	0.2.12.010.169	3.3.90.30.00	1.000,00			
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.2.12.010.169	3.3.90.33.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.12.010.169	3.3.90.36.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.12.010.169	3.3.90.39.00	1.000,00			
4	Despesas de Capital					1.000,00	1.000,00
4	Investimentos				1.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.2.12.010.169	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL							11.575.386,52
--------------	--	--	--	--	--	--	----------------------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25	
Orçamento Programa - Exercício de 2010 QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
		Página 32

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut.Serv.Vigilância Sanitária-(Vigilância em Saúde) 10.304.1021.2071.1002							66.507,71
3	Despesas Correntes					43.626,71	43.626,71
3	Outras Despesas Correntes				43.626,71		
	Diárias - Civil	0.2.13.010.115	3.3.90.14.00	1.000,00			
	Material de Consumo	0.2.13.010.115	3.3.90.30.00	30.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.13.010.115	3.3.90.36.00	500,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.13.010.115	3.3.90.39.00	11.126,71			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.2.13.010.115	3.3.90.95.00	1.000,00			
4	Despesas de Capital					22.881,00	22.881,00
4	Investimentos				22.881,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.2.13.010.115	4.4.90.52.00	22.881,00			


Manut.Serv.Epidemiol.Controle Doenças(Vigilância em Saúde): 10.305.1021.2073.1001							504.442,67
3	Despesas Correntes					474.442,67	474.442,67
3	Outras Despesas Correntes				474.442,67		
	Diárias - Civil	0.2.13.010.113	3.3.90.14.00	5.000,00			
	Material de Consumo	0.2.13.010.113	3.3.90.30.00	172.993,67			
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.2.13.010.113	3.3.90.33.00	80.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.13.010.113	3.3.90.36.00	25.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.13.010.113	3.3.90.39.00	175.449,00			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.2.13.010.113	3.3.90.95.00	16.000,00			
4	Despesas de Capital					30.000,00	30.000,00
4	Investimentos				30.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.2.13.010.113	4.4.90.52.00	30.000,00			

Campanhas de Anti-Rabica-(Vigilância em Saúde) SUS 10.305.1021.2073.1002							20.000,00
3	Despesas Correntes					20.000,00	20.000,00
3	Outras Despesas Correntes				20.000,00		
	Material de Consumo	0.2.13.010.122	3.3.90.30.00	4.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.13.010.122	3.3.90.36.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.13.010.122	3.3.90.39.00	1.000,00			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.2.13.010.122	3.3.90.95.00	14.000,00			

Campanha de Vacinação Idoso-(Vigilância em Saúde)-SUS 10.305.1021.2073.1003							10.000,00
3	Despesas Correntes					10.000,00	10.000,00
3	Outras Despesas Correntes				10.000,00		
	Material de Consumo	0.2.13.010.140	3.3.90.30.00	2.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.13.010.140	3.3.90.36.00	500,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.13.010.140	3.3.90.39.00	500,00			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.2.13.010.140	3.3.90.95.00	7.000,00			

Campanha de Vacinação Polioemite-(Vigilância em Saúde)- 10.305.1021.2073.1004							20.000,00
3	Despesas Correntes					20.000,00	20.000,00
3	Outras Despesas Correntes				20.000,00		
	Material de Consumo	0.2.13.010.141	3.3.90.30.00	4.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.13.010.141	3.3.90.36.00	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.13.010.141	3.3.90.39.00	1.000,00			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.2.13.010.141	3.3.90.95.00	14.000,00			


TOTAL							620.950,38
--------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25	
Orçamento Programa - Exercício de 2010 QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
		Página 33

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica - Básica 10.301.1021.2072.1011							671.068,88
3	Despesas Correntes					671.068,88	671.068,88
3	Outras Despesas Correntes				671.068,88		
	Material de Consumo	0.2.14.010.114	3.3.90.30.00	671.068,88			

Manutenção Serv. Progr.Asist.Farmacêutica - Estratégico 10.301.1021.2072.1021							70.288,56
3	Despesas Correntes					70.288,56	70.288,56
3	Outras Despesas Correntes				70.288,56		
	Material de Consumo	0.2.14.010.118	3.3.90.30.00	70.288,56			

TOTAL							741.357,44
--------------	--	--	--	--	--	--	-------------------


	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25	
Orçamento Programa - Exercício de 2010 QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
		Página 34

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED 12.122.2005.2028.2028							153.472,72
3	Despesas Correntes					121.072,72	121.072,72
3	Outras Despesas Correntes				121.072,72		
	Diárias - Civil	0.1.00.012.013	3.3.90.14.00	1.080,00			
	Material de Consumo	0.1.00.012.013	3.3.90.30.00	37.912,72			
	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.012.013	3.3.90.33.00	5.400,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.012.013	3.3.90.36.00	5.400,00			
	Locação de Mão-de-Obra	0.1.00.012.013	3.3.90.37.00	1.080,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.012.013	3.3.90.39.00	64.800,00			
	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.00.012.013	3.3.90.92.00	1.080,00			
	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.1.00.012.013	3.3.90.93.00	1.080,00			
4	Despesas de Capital					32.400,00	32.400,00
4	Investimentos				32.400,00		
	Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.012.013	4.4.90.52.00	32.400,00			

Construção e Ampliação das Unidades de Educacional 12.361.1003.1023.1023							648.000,00
4	Despesas de Capital					648.000,00	648.000,00
4	Investimentos				648.000,00		
	Obras e Instalações	0.2.67.012.018	4.4.90.51.00	648.000,00			

Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 12.361.1003.1025.1025							118.856,45
3	Despesas Correntes					50.000,00	50.000,00
3	Outras Despesas Correntes				50.000,00		
	Material de Consumo	0.2.67.012.021	3.3.90.30.00	50.000,00			
4	Despesas de Capital					68.856,45	68.856,45
4	Investimentos				68.856,45		

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.00.012.013	3.1.90.16.00	10.000,00			
Auxílio-Alimentação	0.1.00.012.013	3.1.90.46.00	12.000,00			
Indenizações Restituições Trabalhistas	0.1.00.012.013	3.1.90.94.00	3.240,00			
3 Outras Despesas Correntes				95.040,00		
Diárias - Civil	0.1.00.012.013	3.3.90.14.00	10.800,00			
Material de Consumo	0.1.00.012.013	3.3.90.30.00	54.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.012.013	3.3.90.33.00	5.400,00			
Locação de Mão-de-Obra	0.1.00.012.013	3.3.90.37.00	1.080,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.012.013	3.3.90.39.00	21.600,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.00.012.013	3.3.90.92.00	540,00			
Indenizações e Restituições	0.1.00.012.013	3.3.90.93.00	540,00			
Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.1.00.012.013	3.3.90.95.00	1.080,00			
4 Despesas de Capital					5.400,00	
4 Investimentos					5.400,00	
Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.012.013	4.4.90.52.00	5.400,00			


 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD Página 36

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil	12.364.1003.2111.2111						125.680,00
FOPAG - Mant. da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil	12.364.1003.2112.2112						190.080,00
3 Despesas Correntes							190.080,00
1 Pessoal e Encargos Sociais							
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.012.013	3.1.90.11.00	151.200,00				
Obrigações Patronais	0.1.00.012.013	3.1.90.13.00	17.280,00				
Obrigações Patronais	0.1.00.012.013	3.1.91.13.00	21.600,00				
Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	12.367.1008.1024.1024						43.200,00
3 Despesas Correntes							41.040,00
3 Outras Despesas Correntes							41.040,00
Material de Consumo	0.2.67.012.022	3.3.90.30.00	8.640,00				
Passagens e Despesas com Locomoção	0.2.67.012.022	3.3.90.33.00	3.240,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.67.012.022	3.3.90.36.00	4.320,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.67.012.022	3.3.90.39.00	24.840,00				
4 Despesas de Capital							2.160,00
4 Investimentos							2.160,00
Equipamentos e Material Permanente	0.2.67.012.022	4.4.90.52.00	2.160,00				
TOTAL							3.419.927,19


 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD Página 37

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil	12.365.1004.1015.1015						240.000,00
4 Despesas de Capital							240.000,00
4 Investimentos							240.000,00
Obras e Instalações	0.1.00.012.043	4.4.90.51.00	240.000,00				
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	12.365.1004.2022.2022						507.780,00
3 Despesas Correntes							387.780,00
3 Outras Despesas Correntes							387.780,00
Diárias - Civil	0.1.00.012.043	3.3.90.14.00	25.000,00				
Material de Consumo	0.1.00.012.043	3.3.90.30.00	170.000,00				
Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00.012.043	3.3.90.33.00	17.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	4.300,00				
Locação de Mão-de-Obra	0.1.00.012.043	3.3.90.37.00	1.080,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.012.043	3.3.90.39.00	1.080,00				
Contribuições	0.1.00.012.043	3.3.90.41.00	160.000,00				
Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.00.012.043	3.3.90.92.00	5.000,00				
Indenizações e Restituições	0.1.00.012.043	3.3.90.93.00	1.080,00				
Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.1.00.012.043	3.3.90.95.00	3.240,00				
4 Despesas de Capital							120.000,00
4 Investimentos							120.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.012.043	4.4.90.52.00	120.000,00				
Manutenção e Conservação de Viaturas	12.365.1004.2025.2025						165.400,00
3 Despesas Correntes							165.400,00
3 Outras Despesas Correntes							165.400,00
Material de Consumo	0.1.00.012.043	3.3.90.30.00	120.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	5.400,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.1.00.012.043	3.3.90.39.00	40.000,00				
Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil	12.365.1004.2027.2027						99.000,00
3 Despesas Correntes							80.000,00
3 Outras Despesas Correntes							80.000,00
Contribuições	0.1.00.012.043	3.3.70.41.00	80.000,00				
4 Despesas de Capital							19.000,00
4 Investimentos							19.000,00
Contribuições	0.1.00.012.043	4.4.70.41.00	19.000,00				
Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	12.365.1004.2109.2109						160.000,00
3 Despesas Correntes							160.000,00
3 Outras Despesas Correntes							160.000,00
Material de Consumo	0.1.00.012.043	3.3.90.30.00	80.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	40.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.012.043	3.3.90.39.00	40.000,00				
Educação On-Line - Ensino infantil	12.365.1009.1027.1027						145.000,00
3 Despesas Correntes							30.000,00
3 Outras Despesas Correntes							30.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	5.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.012.043	3.3.90.39.00	25.000,00				
4 Despesas de Capital							115.000,00
4 Investimentos							115.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.012.043	4.4.90.52.00	115.000,00				
TOTAL							1.317.180,00

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD Página 39

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	03	MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	-------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

PROJETO DE MELHORIA DA ESCOLA - PME	12.361.1003.1095.1095						10.800,00
3 Despesas Correntes							5.400,00
3 Outras Despesas Correntes							5.400,00
Contribuições	0.2.09.012.043	3.3.90.41.00	5.400,00				
4 Despesas de Capital							5.400,00
4 Investimentos							5.400,00
Contribuições	0.2.09.012.043	4.4.90.41.00	5.400,00				

Fopag - FUNDEB 60%	12.361.1003.2015.2015						5.407.822,37
3 Despesas Correntes							5.407.822,37
1 Pessoal e Encargos Sociais							
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.2.09.012.042	3.1.90.11.00	4.837.822,37				
Obrigações Patronais	0.2.09.012.042	3.1.90.13.00	30.000,00				
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.2.09.012.042	3.1.90.16.00	50.000,00				
Indenizações Restituições Trabalhistas	0.2.09.012.042	3.1.90.94.00	20.000,00				
Obrigações Patronais	0.2.09.012.042	3.1.91.13.00	470.000,00				

Fopag - FUNDEB 40%	12.361.1003.2016.2016						4.298.000,00
3 Despesas Correntes							4.298.000,00
1 Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Benefícios Assistenciais	0.2.09.012.044	3.1.90.08.00	70.000,00				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.2.09.012.044	3.1.90.11.00	3.100.000,00				
Obrigações Patronais	0.2.09.012.044	3.1.90.13.00	30.000,00				
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.2.09.012.044	3.1.90.16.00	250.000,00				
Auxílio-Alimentação	0.2.09.012.044	3.1.90.46.00	660.000,00				
Indenizações Restituições Trabalhistas	0.2.09.012.044	3.1.90.94.00	18.000,00				
Obrigações Patronais	0.2.09.012.044	3.1.91.13.00	170.000,00				

Manutenção do Fundeb 40%	12.361.1003.2017.2017						191.960,00
3 Despesas Correntes							157.160,00
3 Outras Despesas Correntes							157.160,00
Diárias - Civil	0.2.09.012.044	3.3.90.14.00	12.960,00				
Material de Consumo	0.2.09.012.044	3.3.90.30.00	56.400,00				
Passagens e Despesas com Locomoção	0.2.09.012.044	3.3.90.33.00	8.640,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.2.09.012.044	3.3.90.36.00	5.400,00				
Locação de Mão-de-Obra	0.2.09.012.044	3.3.90.37.00	3.240,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.09.012.044	3.3.90.39.00	54.600,00				
Despesas de Exercícios Anteriores	0.2.09.012.044	3.3.90.92.00	11.600,00				
Indenizações e Restituições	0.2.09.012.044	3.3.90.93.00	1.080,00				
Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.2.09.012.044	3.3.90.95.00	3.240,00				
4 Despesas de Capital							34.800,00
4 Investimentos							34.800,00
Equipamentos e Material Permanente	0.2.09.012.044	4.4.90.52.00	34.800,00				

Manutenção do PROFAE - Ensino Fundeb 40%	12.361.1003.2018.2018						27.000,00
3 Despesas Correntes							16.200,00
3 Outras Despesas Correntes							16.200,00
Contribuições	0.2.09.012.044	3.3.70.41.00	16.200,00				
4 Despesas de Capital							10.800,00
4 Investimentos							10.800,00
Contribuições	0.2.09.012.044	4.4.70.41.00	10.800,00				

FOPAG FUNDEB 60% - INFANTIL	12.361.1003.2105.2105						1.774.
-----------------------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--------

Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.012.043	4.4.90.52.00	130.000,00		
Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental		12.361.1003.2020.2020			253.240,00	
3	Despesas Correntes				250.000,00	
3	Outras Despesas Correntes			250.000,00		
Contribuições		0.1.00.012.043	3.3.70.41.00	250.000,00		
4	Despesas de Capital				3.240,00	
4	Investimentos				3.240,00	
Contribuições		0.1.00.012.043	4.4.70.41.00	3.240,00		
Recuperação e Reforma de Unidades Escolares		12.361.1003.2021.2021			504.000,00	
3	Despesas Correntes				504.000,00	
3	Outras Despesas Correntes			504.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.012.043	3.3.90.30.00	180.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	54.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.012.043	3.3.90.39.00	270.000,00		
Transporte para Estudante		12.361.1007.1014.1014			2.663.642,55	
3	Despesas Correntes				2.663.642,55	
3	Outras Despesas Correntes			2.663.642,55		
Material de Consumo		0.1.00.012.043	3.3.90.30.00	1.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	5.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.012.043	3.3.90.39.00	2.657.642,55		
Educação On-Line - Ensino Fundamental		12.361.1009.1026.1026			161.200,00	
3	Despesas Correntes				16.200,00	
3	Outras Despesas Correntes			16.200,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	5.400,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.012.043	3.3.90.39.00	10.800,00		
4	Despesas de Capital				145.000,00	
4	Investimentos				145.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.012.043	4.4.90.52.00	145.000,00		
Repasso Financeiro APAE		12.365.1008.1115.1115			60.000,00	
3	Despesas Correntes				60.000,00	
3	Outras Despesas Correntes			60.000,00		
Subvenções Sociais		0.1.00.012.043	3.3.50.43.00	60.000,00		
Gestão da Políticas no Ensino Especial		12.367.1008.2122.2122			127.900,00	
3	Despesas Correntes				82.900,00	
3	Outras Despesas Correntes			82.900,00		
Subvenções Sociais		0.1.00.012.043	3.3.50.43.00	45.000,00		
Diárias - Civil		0.1.00.012.043	3.3.90.14.00	4.500,00		
Material de Consumo		0.1.00.012.043	3.3.90.30.00	19.000,00		
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.00.012.043	3.3.90.33.00	4.500,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	900,00		
Locação de Mão-de-Obra		0.1.00.012.043	3.3.90.37.00	900,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.012.043	3.3.90.39.00	4.500,00		
Contribuições		0.1.00.012.043	3.3.90.41.00	900,00		
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.012.043	3.3.90.92.00	900,00		
Indenizações e Restituições		0.1.00.012.043	3.3.90.93.00	900,00		
Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		0.1.00.012.043	3.3.90.95.00	900,00		
4	Despesas de Capital				45.000,00	
4	Investimentos				45.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.012.043	4.4.90.52.00	45.000,00		
TOTAL					5.198.839,44	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2010		Página 43
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	05	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educaç		12.122.2006.2026.2026					70.000,00
3	Despesas Correntes					65.000,00	
1	Pessoal e Encargos Sociais				54.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.00.012.043	3.1.90.11.00	54.000,00			
3	Outras Despesas Correntes				11.000,00		
Diárias - Civil		0.1.00.012.043	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.012.043	3.3.90.30.00	1.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.00.012.043	3.3.90.33.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.012.043	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.012.043	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	Despesas de Capital					5.000,00	
4	Investimentos				5.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.012.043	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL					70.000,00		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2010		Página 44
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORGÃO	19	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
UNIDADE	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PRESIDENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL					7.898.491,22		

DECRETO N. 14324/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Consolidado “Cotas Mensais de Gastos”, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, e

Considerando a competência do Poder Executivo Municipal para dispor sobre as Cotas Mensais de Gastos, referentes ao exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso Consolidado – “Cotas Mensais de Gastos”, das unidades orçamentárias que compõem o Orçamento-Programa/2010, Lei Municipal nº 1974, de 24 de dezembro de 2009, obedecidos os limites descritos no anexo que integra o presente decreto.

Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente		13.392.2018.2090.2090				140.000,00
3	Despesas Correntes					120.000,00
3	Outras Despesas Correntes			120.000,00		
Diárias - Civil		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	5.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	30.000,00		
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	2.640,00		
Serviços de Consultoria		0.1.00.019.001	3.3.90.35.00	24.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	2.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	56.360,00		
4	Despesas de Capital				20.000,00	
4	Investimentos				20.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	20.000,00		

Manut. de Recursos Humanos		13.392.2018.2091.2091				185.220,00
3	Despesas Correntes					185.220,00
1	Pessoal e Encargos Sociais				185.220,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.00.019.001	3.1.90.11.00	158.760,00		
Obrigações Patronais		0.1.00.019.001	3.1.90.13.00	16.200,00		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0.1.00.019.001	3.1.90.16.00	5.400,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de T		0.1.00.019.001	3.1.90.34.00	2.160,00		
Indenizações Restituições Trabalhistas		0.1.00.019.001	3.1.90.94.00	1.080,00		
Obrigações Patronais		0.1.00.019.001	3.1.91.13.00	1.620,00		

Apoio as Ativ. Artísticas Culturais		13.392.2018.2095.2095				143.000,00
3	Despesas Correntes					143.000,00
3	Outras Despesas Correntes			143.000,00		
Diárias - Civil		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	5.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	10.000,00		
Premiações Culturais, Art., Cient., Desport.		0.1.00.019.001	3.3.90.31.00	20.000,00		
Material de Distribuição Gratuita		0.1.00.019.001	3.3.90.32.00	5.000,00		
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	3.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	10.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	90.000,00		

TOTAL					468.220,00
--------------	--	--	--	--	-------------------

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2010		Página 45
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORGÃO	20	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS
UNIDADE	01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVA DO FPS
SUB UNIDADE	01	Serviços Administrativa - FPS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Administrativa do FPS		09.122.2017.2088.2088					520.510,00
3	Despesas Correntes					515.790,00	
1	Pessoal e Encargos Sociais				140.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.00.020.001	3.1.90.11.00	113.000,00			
Obrigações Patronais		0.1.00.020.001	3.1.90.13.00	2.500,00			
Obrigações Patronais		0.1.00.020.001	3.1.91.13.00	24.500,00			
3	Outras Despesas Correntes				375.790,00		
Diárias - Civil		0.1.00.020.001	3.3.90.14.00	2.040,00			
Material de Consumo		0.1.00.020.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.00.020.001	3.3.90.33.00	6.750,00			
Serviços de Consultoria		0.1.00.020.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.020.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.020.001	3.3.90.39.00	360.000,00			
4	Despesas de Capital					4.720,00	
4	Investimentos				4.720,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.020.001	4.4.90.52.00	4.720,00			
TOTAL					520.510,00		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2010		Página 46
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORGÃO	20	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS
UNIDADE	02	REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS/ FUNDO PREVIDENCIA
SUB UNIDADE	01	Fundo Próprio Previdência Social-FPPS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Serviços de Previdência - FPS		09.272.2017.2089.2089					1.495.685,03
3	Despesas Correntes					1.495.685,03	
3	Outras Despesas Correntes				1.495.685,03		
Aposentadorias e Reformas		0.1.56.020.001	3.3.90.01.00	406.892,68			
Pensões		0.1.56.020.001	3.3.90.03.00	184.468,57			
Outros Benefícios Previdenciários		0.1.56.020.001	3.3.90.05.00	671.578,45			
Salário-Família		0.1.56.020.001	3.3.90.09.00	232.745,33			
Reserva de de Contingência Previdenciária		99.999.9999.2997.9997					6.402.806,19
9	Reserva de Contingênç					6.402.806,19	
9	Reserva de Contingência				6.402.806,19		
Reserva de Contingência Previdenciária		0.1.56.020.001	9.9.99.97.97	6.402.806,19			
TOTAL					7.898.491,22		

Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14332/GAB/PMJP/2010

Nomeia Luanda da Silva Campregher, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Luanda da Silva Campregher**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14333/GAB/PMJP/2010

Nomeia Tatiane Mendes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Tatiane Mendes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14334/GAB/PMJP/2010

Nomeia Hellen Christina Souza Pereira, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Hellen Christina Souza Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14335/GAB/PMJP/2010

Nomeia Claudineia dos Santos de Souza, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Claudineia dos Santos de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14336/GAB/PMJP/2010

Nomeia Iasmine Rosa de Jesus Leal, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14337/GAB/PMJP/2010

Nomeia Juliana Rodrigues Rocha, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Juliana Rodrigues Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14338/GAB/PMJP/2010

Nomeia Lindeval Ferreira Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Lindeval Ferreira Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14339/GAB/PMJP/2010

Nomeia Adriano Cini, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Adriano Cini**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14340/GAB/PMJP/2010

Nomeia José Rocha Santiago, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **José Rocha Santiago**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14341/GAB/PMJP/2010

Nomeia Kely Aparecida Rodrigues Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Kely Aparecida Rodrigues Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14342/GAB/PMJP/2010

Nomeia Elvira de Paiva Batista, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Elvira de Paiva Batista**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas do Departamento de Vigilância em Saúde**, da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14343/GAB/PMJP/2010

Nomeia Átila Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Átila Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Unidades Básicas de Saúde**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14344/GAB/PMJP/2010

Nomeia Eliene Alves dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Conservação e Manutenção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Eliene Alves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Conservação e Manutenção de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14345/GAB/PMJP/2010

Nomeia José Aparecido Costa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico Fundiário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **José Aparecido Costa de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Fundiário**, da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14346/GAB/PMJP/2010

Nomeia Rosimar Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Digitação, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosimar Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Digitação**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14347/GAB/PMJP/2010

Nomeia Sérgio Teodoro de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Sérgio Teodoro de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14348/GAB/PMJP/2010

Nomeia Robson Eugênio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Robson Eugênio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14349/GAB/PMJP/2010

Nomeia Jocelmira dos Santos Jordão, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Jocelmira dos Santos Jordão**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.
Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14350/GAB/PMJP/2010

Nomeia Sueli de Souza Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Sueli de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14351/GAB/PMJP/2010

Nomeia Tatiane Mendes Herrera, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Transporte, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Tatiane Mendes Herrera**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Transporte**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14352/GAB/PMJP/2010

Nomeia Lindalva Araújo Cardoso Wille, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Lindalva Araújo Cardoso Wille**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14353/GAB/PMJP/2010

Nomeia Willian Mendes Codeço, para ocupar o cargo em comissão de Controlador do Arquivo Informatizado do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Willian Mendes Codeço**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador do Arquivo Informatizado** do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14354/GAB/PMJP/2010

Nomeia Maria Ivanilde do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Ivanilde do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Arquivo** do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14355/GAB/PMJP/2010

Nomeia Marcilene de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marcilene de Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14356/GAB/PMJP/2010

Nomeia Danielly Gravena da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Inscrição em Dívida Ativa do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Danielly Gravena da Silva**, para ocupar

o cargo em comissão de **Controladora de Inscrição em Dívida Ativa** do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14357/GAB/PMJP/2010

Nomeia Kátia Silva Santos Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Kátia Silva Santos Santiago**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios** do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14358/GAB/PMJP/2010

Nomeia Marly Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços não Autorizados do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Nomeia Marly Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços não Autorizados** do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14359/GAB/PMJP/2010

Nomeia Fabiana Rosa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Fabiana Rosa de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14360/GAB/PMJP/2010

Nomeia Rozimar Nunes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rozimar Nunes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14361/GAB/PMJP/2010

Nomeia Maykon da Silva Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Desmembramento e Junção do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Maykon da Silva Queiroz**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desmembramento e Junção**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14362/GAB/PMJP/2010

Nomeia Rosiane da Silva Magalhães, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Emissão de Títulos e Documentos do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosiane da Silva Magalhães**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Emissão de Títulos e Documentos**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14363/GAB/PMJP/2010

Nomeia Albanisa Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso

DECRETO N. 14374/GAB/PMJP/2010

Nomeia Camila Danielle Farina, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **Camila Danielle Farina**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14375/GAB/PMJP/2010

Nomeia Adenilza Alves da Silva Leite, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviço Social, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **Adenilza Alves da Silva Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviço Social**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14376/GAB/PMJP/2010

Nomeia Edimar Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recepção, da Coordenação Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **Edimar Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Recepção**, da Coordenação Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14377/GAB/PMJP/2010

Nomeia Edilson Schockness, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **Edilson Schockness**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do **Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14378/GAB/PMJP/2010

Nomeia Valdecir de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **Valdecir de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Sistema de Regulação** do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14379/GAB/PMJP/2010

Nomeia Luiz César Garcia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **Luiz César Garcia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14380/GAB/PMJP/2010

Exonera Everton Oliveira Simão, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 18/SEMOSP/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Everton Oliveira Simão**, do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14381/GAB/PMJP/2010

Exonera Cristiane de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 427/SEMFAZ/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **Cristiane de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14382/GAB/PMJP/2010

Nomeia Kauiza Duarte Velasques, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 427/SEMFAZ/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **Kauiza Duarte Velasques**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14383/GAB/PMJP/2010

Nomeia Poliana Gonçalves Marca, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Nutrição, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **Poliana Gonçalves Marca**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Nutrição**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14384/GAB/PMJP/2010

Exonera Cristiano Oliveira de Andrade, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 23/

DECRETO N. 14394/GAB/PMJP/2010

Nomeia Marcela Araújo Amorim, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Marcela Araújo Amorim**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14395/GAB/PMJP/2010

Nomeia Janiete de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Janiete de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14396/GAB/PMJP/2010

Nomeia Viviane Teixeira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Estratégia de Saúde da Família e Agentes, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Viviane Teixeira Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Estratégia de Saúde da Família e Agentes**, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14397/GAB/PMJP/2010

Autoriza a cessão do servidor municipal José de Arimatéia Dias Valadão, à APEFAIJIP – Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 83/EFA/09,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor **José de Arimatéia**

Dias Valadão, matrícula nº 12824, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à APEFAIJIP – Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14398/GAB/PMJP/2010

Autoriza a cessão do servidor municipal Renato Eberson de Souza Santos, à APEFAIJIP – Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 83/EFA/09,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor **Renato Eberson de Souza Santos**, matrícula nº 12920, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à APEFAIJIP – Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14399/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1908, de 17 de setembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 18.874,10** (dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
DE AGRICULTURA		
729	20.605.1010.1033.1033	Aquisição
de Patrulha Rural	18.874,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos do *Superávit* de balanço apurado em dezembro de 2009 do Contrato de Repasse nº 280.251-42/08 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para execução de ações de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14400/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1909, de 17 de setembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 69.720,00** (sessenta

e nove mil, setecentos e vinte reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO	
DE AGRICULTURA		
730	20.601.1010.1035.1036	Apoio Desenvol-
vimento da Produção Animal e Vegetal	69.720,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos do *Superávit* de balanço apurado em 31 de dezembro de 2009 do Contrato de Repasse nº 278.834-45/08 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para execução de ações relativas ao PRONAT.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14401/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1913, de 01 de outubro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 107.250,00** (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLIÇOS		
732	15.451.1011.1045.1045	Constru-
ção Ampliação de Praças Parques e Jardins	107.250,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 266.035-23/08/Ministério do Turismo/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14402/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1914, de 01 de outubro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 243.750,00** (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO	
DO ESPORTE		
731	27.812.1022.1088.1088	Constru-
ção e Ampliação de Quadra Poliesportiva	243.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 264.062-15/2008/ME/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14403/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1919, de 21 de outubro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
733	15.451.1011.1045.1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins
4.4.90.51.00		Obras e Instalações
		195.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 267.222-18/2008/Ministério do Turismo/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14404/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1920, de 21 de outubro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 533.491,02** (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
735	17.512.1011.1126.1126	Construção de Módulos Sanitários
4.4.90.51.00		Obras e Instalações
		533.491,02

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 251.191-01/2008/MC/PAC/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14405/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1921, de 21 de outubro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.340.806,79** (um milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
734	26.782.1011.1041.1041	Constr. Pav.Dren. Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R
4.4.90.51.00		Obras e Instalações
		1.340.806,79

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 251.191-01/2008/MC/PAC/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14406/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1922, de 21 de outubro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 224.732,78** (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
744	10.302.1021.1128.1128	Conv. nº 097/PGE-RO Mat. Ortopédico, Pen
		224.732,78
3.3.90.30.00		Material de Consumo

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Convênio nº 097/PGE-RO/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14407/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1922, de 21 de outubro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
744	10.302.1021.1128.1128	Conv. nº 097/PGE-RO Mat. Ortopédico, Pen
		50.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de *Superávit* Financeiro de balanço apurado em 31 de dezembro de 2009, referente ao Convênio nº 097/PGE-RO/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14408/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1927, de 06 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 61.793,74** (sessenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 03 02	GERENCIA GERAL DE ARRECADACAO	
736	04.123.1002.1009.1009	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS
		61.793,74
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 251.191-01/08/MC/CAIXA, referente à Regularização Fundiária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14409/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1929, de 06 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
737	17.512.1011.1043.1043	Retificação, Canal. de Rios e Igarapés em Áreas de Risco
4.4.90.51.00		Obras e Instalações
		400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro de balanço apurado em 31 de dezembro de 2009 referente ao Convênio nº 300/PCN/08, referente à Urbanização do Igarapé 2 de Abril.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14410/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1929, de 06 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
737	17.512.1011.1043.1043	Retificação, Canal. de Rios e Igarapés em Áreas de Risco
4.4.90.51.00		Obras e Instalações
		400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do Convênio nº 300/PCN/08, referente à Urbanização do Igarapé 2 de Abril.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14411/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1943, de 25 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO	
DE AGRICULTURA		
738	20.601.1010.1035.1036	Apoio Desenvol-
		vimento da Produção Animal e Vegetal 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de *Superávit* apurado em balanço do Contrato de Repasse n° 282.939-83/08/MDA/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14412/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1944, de 25 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
739	26.782.1011.1041.1041	Constr.
		Paviment. Dren.Vias Urb.e Reforço e Alarg. 700.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro de balanço apurado em 31 de dezembro de 2009 do Convênio n° 263/PCN/08.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14413/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1944, de 25 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
739	26.782.1011.1041.1041	Constr.
		Paviment. Dren.Vias Urb.e Reforço e Alarg. 1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será

coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio n° 263/PCN/08.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14414/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1945, de 25 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
740	26.782.1011.1041.1041	Constr.
		Paviment. Dren.Vias Urb.e Reforço e Alarg. 230.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro de balanço apurado em 31 de dezembro de 2009 do Convênio n° 109/PCN/08.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14415/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1946, de 25 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
741	26.782.1011.1041.1041	Constr.
		Paviment. Dren.Vias Urb.e Reforço e Alarg. 350.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro de balanço apurado em 31 de dezembro de 2009 do Convênio n° 199/PCN/08.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14416/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1947, de 25 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro

Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
742	26.782.1011.1041.1041	Constr.
		Paviment. Dren.Vias Urb.e Reforço e Alarg. 1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio n° 188/PCN/08.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14417/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1949, de 25 de novembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.437.500,00** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01	GABINETE DA SECRETARIA	
MUNIC.DE GOVERNO		
743	23.695.1020.1129.1129	Construção da
		Arena do Parque de Exposições 2.437.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse n° 267.884-23/08/MTUR/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14418/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 843.490,78** (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		
724	26.782.1011.1041.1041	
		Constr.Paviment.Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R 843.490,78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Receita do Contrato de Repasse n° 242.789-34/07/MC/CAIXA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14419/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	20	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
	20 01 01	Serviços Administrativa - FPS
Ficha: 709	09.122.2017.2088.2088	Programa Previdência do Servidor Municipal
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Ficha: 715	09.122.2017.2088.2088	Programa Previdência do Servidor Municipal
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	20	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
	20 01 01	Serviços Administrativa - FPS
Ficha: 710	09.122.2017.2088.2088	Programa Previdência do Servidor Municipal
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Ficha: 716	09.122.2017.2088.2088	Programa Previdência do Servidor Municipal
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14420/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.432.275,40** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO
	02 02 01	
Ficha: 45	06.181.1024.2114.3314	Progr.Educação, Informação e Fisc. do Trânsito Urbano
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
	02 03 01	
Ficha: 56	04.123.2003.2008.3308	Administrativo da SEMFAZ
	10.850,00	Equipamentos e Material Permanente
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
	02 04 01	
Ficha: 67	04.122.2004.2011.3311	Apoio

Administrativo da SEMAD	2.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Ficha: 73	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	2.160,45	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha: 76	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	36.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 82	04.122.2004.2012.3112	Apoio
Administrativo da SEMAD	3.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas
Ficha: 83	04.122.2004.2012.3112	Apoio
Administrativo da SEMAD	130.000,00	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
	02 06 01	
Ficha: 249	15.122.2008.2034.3334	Apoio
Administrativo da SEMOSP	101.800,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 251	15.122.2008.2034.3334	Apoio
Administrativo da SEMOSP	18.200,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha: 252	15.122.2008.2034.3334	Apoio
Administrativo da SEMOSP	617.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	02 06 02	
Ficha: 265	15.452.1011.1047.1047	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	7.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 269	17.512.1011.1043.1043	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	80.000,00	Obras e Instalações
Ficha: 277	26.782.1011.1040.1040	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	78.009,66	Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 725	26.782.1011.1041.1041	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	539.642,22	Obras e Instalações
Ficha: 745	15.451.1011.1045.1045	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	17.643,43	Obras e Instalações
Ficha: 746	17.512.1011.1126.1126	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
	26.990,34	Obras e Instalações
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
	02 07 01	
Ficha: 304	20.122.2007.2029.2029	Apoio
Administrativo da SEMAGRI	16.500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 318	20.601.1010.1035.1035	Gestão das Políticas Públicas na Agric. e Meio Ambiente
	52.000,00	Material de Consumo
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
	02 08 01	
Ficha: 340	08.122.2009.2042.2042	Apoio
Administrativo da SEMAS	58.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 342	08.122.2009.2042.2042	Apoio
Administrativo da SEMAS	3.000,00	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Ficha: 761	08.244.1015.1127.1127	Gestão de Assistências Integral à Família
	2.049,40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	02 08 02	
Ficha: 363	08.242.1013.1050.1050	Integração à Vida Social da Pessoa Portad.Nec.Especiais
	1.939,90	Contribuições
Ficha: 387	08.243.1014.1056.1056	Atenção Integral a Infância e Juventude
	8.000,00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 442	08.244.1015.1062.1062	Gestão de Assistências Integral à Família
	10.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha: 757	08.244.1016.1063.1063	Geração de Ocupação e Renda
	5.000,00	Equipamentos e Material Permanente
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
	02 08 03	
Ficha: 483	08.243.1014.2047.2047	Atenção Integral a Infância e Juventude
	16.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
	02 09 01	
Ficha: 493	04.121.2010.2050.2050	Apoio Administrativo da SEMG
	50.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 494	04.121.2010.2050.2050	Apoio Administrativo da SEMG
	10.160,00	Contribuições
Ficha: 755	23.695.1020.1129.1129	Turismo Jipa
	125.130,00	Obras e Instalações
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
	02 13 01	
Ficha: 639	04.122.2014.2081.2081	Apoio Administrativo da P.G.M.
	78.500,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha: 640	04.122.2014.2081.2081	Apoio Administrativo da P.G.M.
	240.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
	02 15 01	
Ficha: 669	27.122.2016.2085.2085	Apoio Administrativo da SEME
	68.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 670	27.122.2016.2085.2085	Apoio Administrativo da SEME
	8.200,00	Equipamentos e Material Permanente
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO
	02 02 01	
Ficha: 43	06.181.1024.2114.3314	Progr.Educação, Informação e Fiscalização do Trânsito Urbano
	-9.500,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
	02 03 01	
Ficha: 52	04.123.2003.2008.3308	Apoio Administrativo da SEMFAZ
	-10.850,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
	02 04 01	

Ficha: 72	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	-38.160,45	
Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 75	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	-2.000,00	
Execução de Trabalhos de Campo	3.3.90.95.00	Indenização pela
Ficha: 77	04.122.2004.2012.3112	Apoio
Administrativo da SEMAD	-2.000,00	
Assistenciais	3.1.90.08.00	Outros Benefícios
Ficha: 78	04.122.2004.2012.3112	Apoio
Administrativo da SEMAD	-130.000,00	
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Ficha: 81	04.122.2004.2012.3112	Apoio
Administrativo da SEMAD	-1.000,00	
Pessoal decorrentes de Contratos de Terc	3.1.90.34.00	Outras Despesas de
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
TARIO MUN. DE OBRAS	02 06 01	GABINETE DO SECRE-
Ficha: 258	15.122.2008.2035.3135	Apoio
Administrativo da SEMOSP	-620.000,00	
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02 06 02	DEPARTAMENTO DE
Ficha: 264	15.451.1011.1045.1045	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-64.643,43	
Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 267	17.512.1011.1043.1043	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-15.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 272	17.512.1011.1046.1046	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-130.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha: 273	17.512.1011.2041.2041	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-21.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 280	26.782.1011.1041.1041	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-168.642,22	
Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 282	26.782.1011.1044.1044	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-10.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições
Ficha: 286	26.782.1011.2037.2037	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-317.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 292	26.782.1011.2039.2039	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 293	26.782.1011.2039.2039	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-70.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
TARIO DE AGRICULTURA	02 07 01	GABINETE DO SECRE-
Ficha: 296	18.541.1010.1036.1036	Gestão
das Polít. Públicas na Agric. e Meio Ambiente	-45.000,00	
Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	Outros Serviços de
Ficha: 315	20.304.1010.1074.1074	Gestão
das Polít. Públicas na Agric. e Meio Ambiente	-2.000,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Ficha: 320	20.601.1010.1035.1035	Gestão
das Polít. Públicas na Agric. e Meio Ambiente	-5.000,00	
Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	Outros Serviços de
Ficha: 324	20.605.1010.1039.1039	Gestão
das Polít. Públicas na Agric. e Meio Ambiente	-15.000,00	
Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 305	20.122.2007.2029.2029	Apoio

Administrativo da SEMAGRI	-1.500,00	
Anteriores	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
TARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 08 01	GABINETE DA SECRE-
Ficha: 337	08.122.2009.2042.2042	Apoio
Administrativo da SEMAS	-3.000,00	
Gratuita	3.3.90.32.00	Material de Distribuição
Ficha: 338	08.122.2009.2042.2042	Apoio
Administrativo da SEMAS	-2.000,00	
com Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas
Ficha: 345	08.122.2009.2043.3143	Apoio
Administrativo da SEMAS	-35.000,00	
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Ficha: 347	08.122.2009.2043.3143	Apoio
Administrativo da SEMAS	-3.000,00	
- Pessoal Civil	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL
Ficha: 384	08.243.1014.1056.1056	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-8.000,00	
Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 426	08.244.1015.1054.1054	Gestão de
Assistências Integral à Família	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 429	08.244.1015.1054.1054	Gestão de
Assistências Integral à Família	-5.000,00	
Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 430	08.244.1015.1054.1054	Gestão de
Assistências Integral à Família	-5.000,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Ficha: 435	08.244.1015.1061.1061	Gestão de
Assistências Integral à Família	-3.000,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Ficha: 444	08.244.1015.1062.1062	Gestão de
Assistências Integral à Família	-10.000,00	
Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 452	08.244.1015.1064.1064	Gestão de
Assistências Integral à Família	-8.989,30	
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	02 08 03	FUNDO MUNICIPAL
Ficha: 482	08.243.1014.2047.2047	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-10.000,00	
com Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas
Ficha: 484	08.243.1014.2047.2047	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-6.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
TARIA MUNIC.DE GOVERNO	02 09 01	GABINETE DA SECRE-
Ficha: 491	04.121.2010.2050.2050	Apoio
Administrativo da SEMG	-6.160,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 492	04.121.2010.2050.2050	Apoio
Administrativo da SEMG	-2.000,00	
com Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas
Ficha: 495	04.121.2010.2050.2050	Apoio
Administrativo da SEMG	-2.000,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Ficha: 497	04.121.2010.2051.3151	Apoio
Administrativo da SEMG	-175.130,00	
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
RADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02 13 01	GABINETE DA PROCU-

Ficha: 650	28.846.0000.0004.0004	SERVI-
ÇOS DA DIVIDA INTERNA,JUROS E AMORT.	-20.000,00	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
Ficha: 651	28.846.0000.0004.0004	SERVI-
ÇOS DA DIVIDA INTERNA,JUROS E AMORT.	-18.500,00	
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
Ficha: 641	04.122.2014.2081.2081	Apoio
Administrativo da P.G.M.	-40.000,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Ficha: 643	04.122.2014.2082.3182	Apoio
Administrativo da P.G.M.	-240.000,00	
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
TARIO DO ESPORTE	02 15 01	GABINETE DO SECRE-
Ficha: 677	27.812.1022.1087.1087	Esporte
Direito de Todos	-5.000,00	
Determinado	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo
Ficha: 686	27.812.1022.1088.1088	Esporte
Direito de Todos	-8.200,00	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	
Ficha: 687	27.812.1022.2087.2087	Esporte
Direito de Todos	-20.000,00	
Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 667	27.122.2016.2085.2085	Apoio
Administrativo da SEME	-3.000,00	
com Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas
Ficha: 670	27.122.2016.2085.2085	Apoio
Administrativo da SEME	-5.000,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Ficha: 672	27.122.2016.2086.3186	Apoio
Administrativo da SEME	-35.000,00	
Venci-	3.1.90.11.00	mentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.		
JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal		
DECRETO N.14420/GAB/PMJP/2010		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
JOSÉ DE ABREU BIANCO , Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e		
Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,		
DECRETA:		
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.432.275,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para reforço das dotações vigentes:		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
TO	02 02 01	GABINETE DO PREFEI-
Ficha: 45	06.181.1024.2114.3314	
Progr.Educação, Informação e Fisc. do	9.500,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
TARIO MUN. DE FAZENDA	02 03 01	GABINETE DO SECRE-
Ficha: 56	04.123.2003.2008.3308	Apoio
Administrativo da SEMFAZ	10.850,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
RIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02 04 01	GABINETE SECRETA-
Ficha: 67	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	2.000,00	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 305	20.122.2007.2029.2029	Apoio
Administrativo da SEMAGRI	-1.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	
Anteriores		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 08 01	GABINETE DA SECRE-
TARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 337	08.122.2009.2042.2042	Apoio
Administrativo da SEMAS	-3.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição	
Gratuita		
Ficha: 338	08.122.2009.2042.2042	Apoio
Administrativo da SEMAS	-2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas	
com Locomoção		
Ficha: 345	08.122.2009.2043.3143	Apoio
Administrativo da SEMAS	-35.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil		
Ficha: 347	08.122.2009.2043.3143	Apoio
Administrativo da SEMAS	-3.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	
- Pessoal Civil		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 384	08.243.1014.1056.1056	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 426	08.244.1015.1054.1054	Gestão de
Assistências Integral à Família	-5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha: 429	08.244.1015.1054.1054	Gestão de
Assistências Integral à Família	-5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 430	08.244.1015.1054.1054	Gestão de
Assistências Integral à Família	-5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		
Ficha: 435	08.244.1015.1061.1061	Gestão de
Assistências Integral à Família	-3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		
Ficha: 444	08.244.1015.1062.1062	Gestão de
Assistências Integral à Família	-10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 452	08.244.1015.1064.1064	Gestão de
Assistências Integral à Família	-8.989,30	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 08 03	FUNDO MUNICIPAL
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha: 482	08.243.1014.2047.2047	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas	
com Locomoção		
Ficha: 484	08.243.1014.2047.2047	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-6.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 09 01	GABINETE DA SECRE-
TARIA MUNIC.DE GOVERNO		
Ficha: 491	04.121.2010.2050.2050	Apoio
Administrativo da SEMG	-6.160,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha: 492	04.121.2010.2050.2050	Apoio
Administrativo da SEMG	-2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas	
com Locomoção		
Ficha: 495	04.121.2010.2050.2050	Apoio
Administrativo da SEMG	-2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		
Ficha: 497	04.121.2010.2051.3151	Apoio

Administrativo da SEMG	-175.130,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 13 01	GABINETE DA PROCU-
RADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Ficha: 650	28.846.0000.0004.0004	SERVI-
ÇOS DA DIVIDA INTERNA,JUROS E AMORT.-20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Ficha: 651	28.846.0000.0004.0004	SERVI-
ÇOS DA DIVIDA INTERNA,JUROS E AMORT.-18.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Ficha: 641	04.122.2014.2081.2081	Apoio
Administrativo da P.G.M.	-40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		
Ficha: 643	04.122.2014.2082.3182	Apoio
Administrativo da P.G.M.	-240.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 15 01	GABINETE DO SECRE-
TARIO DO ESPORTE		
Ficha: 677	27.812.1022.1087.1087	Esporte
Direito de Todos	-5.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	
Determinado		
Ficha: 686	27.812.1022.1088.1088	Esporte
Direito de Todos	-8.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha: 687	27.812.1022.2087.2087	Esporte
Direito de Todos	-20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 667	27.122.2016.2085.2085	Apoio
Administrativo da SEME	-3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas	
com Locomoção		
Ficha: 670	27.122.2016.2085.2085	Apoio
Administrativo da SEME	-5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		
Ficha: 672	27.122.2016.2086.3186	Apoio
Administrativo da SEME	-35.000,00	
3.1.90.11.00	Venci-	
mentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.		
JOSÉ DE ABREU BIANCO		
Prefeito Municipal		
DECRETO N.14421/GAB/PMJP/2010		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
JOSÉ DE ABREU BIANCO , Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e		
Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,		
D E C R E T A:		
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.072.660,00 (um milhão, setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), para reforço das dotações vigentes:		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 01	GABINETE DO SECRE-
TARIO MUN. DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 95	12.122.2005.2028.2028	Apoio
Administrativos da SEMED	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restitui-	
ções		
Ficha: 103	12.361.1005.1016.0005	Alimen-
tação Escolar Saudável	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha: 111	12.361.1006.1020.1020	De Volta
á Escola - Educação Jovens e Adultos	4.000,00	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 02	MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
Ficha: 139	12.365.1004.2022.2022	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	215.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha: 143	12.365.1004.2022.2022	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	377.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 147	12.365.1004.2022.2022	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	2.560,00	
3.3.90.95.00	Indenização pela	
Execução de Trabalhos de Campo		
Ficha: 151	12.365.1004.2025.2025	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 03	MANUTENÇÃO E
DESENV. DO FUNDEB		
Ficha: 196	12.361.1003.2110.2110	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 04	MANUTENÇÃO E
DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 212	12.361.1003.2019.2019	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	397.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 234	12.367.1008.2122.2122	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Especial	2.100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços	
de Terceiros - Pessoa Física		
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 01	GABINETE DO SECRE-
TARIO MUN. DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 129	12.364.1003.2112.2112	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-40.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil		
Ficha: 110	12.361.1006.1020.1020	De Volta
á Escola - Educação Jovens e Adultos	-4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Física		
Ficha: 91	12.122.2005.2028.2028	Apoio
Administrativos da SEMED	-2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Física		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 02	MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
Ficha: 139	12.365.1004.2022.2022	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	-70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha: 145	12.365.1004.2022.2022	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	-2.560,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	
Anteriores		
Ficha: 149	12.365.1004.2025.2025	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	-30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha: 159	12.365.1009.1027.1027	Educação
Municipal On-Line	-80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 03	MANUTENÇÃO E
DESENV. DO FUNDEB		
Ficha: 205	12.361.1003.2110.2110	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 04	MANUTENÇÃO E
DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 208	12.361.1003.2019.2019	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-47.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Ficha: 212 12.361.1003.2019.2019 Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -260.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 220 12.361.1003.2021.2021 Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -60.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 225 12.361.1007.1014.1014 Trans-
porte Estudantil -347.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 232 12.367.1008.2122.2122 Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Especial -2.100,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 228 12.361.1009.1026.1026 Educação
Municipal On-Line -125.000,00
4.4.90.52.00 Equipa-
mentos e Material Permanente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14422/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 85.705,74** (oitenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 11 Fundo Mun. Saúde-

Atenção Básica
Ficha: 566 10.301.1021.2066.0100 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde 5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas
com Locomoção

Ficha: 568 10.301.1021.2066.0100 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde 45.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 12 Fundo Mun.Saúde-

Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha: 585 10.302.1021.2068.1010 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde 2.860,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ficha: 723 10.302.1021.2068.1010 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde 28.845,74
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 13 Fundo Mun.Saúde-

Vigilância em Saúde
Ficha: 617 10.305.1021.2073.1001 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde 4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e

Material Permanente

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 GABINETE DO

SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 530 10.122.2012.2060.3360 Apoio
Administrativo da SEMUSA -28.845,74
3.3.90.39.00 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 11 Fundo Mun. Saúde-

Atenção Básica
Ficha: 565 10.301.1021.2066.0100 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde -45.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 570 10.301.1021.2066.0100 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 12 Fundo Mun.Saúde-

Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha: 589 10.302.1021.2068.1010 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde -2.860,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 13 Fundo Mun.Saúde-

Vigilância em Saúde
Ficha: 612 10.305.1021.2073.1001 Gestão
das Políticas Públicas em Saúde -4.000,00
3.3.90.30.00 Material
de Consumo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 005/PG/CMJP/2009

Processo Administrativo nº001/2009

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: CAERD - Cia. De Águas e Esgoto do Estado de RO.

Objeto: Primeira prorrogação de todos os termos do Con-

Ademar Kussler

Sub-Procurador da CMJP

OAB/RO 1324

trato nº 005/PG/CMJP/2009 - Contratação de prestação de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário.

Prazo: 12 meses (01.01.2010 - 31.12.2010)

Valor R\$ 20.342,64

Recursos Orçamentários:

01 Poder Legislativo

01 Câmara Municipal

01.31.2001.2001.2001 - Manutenção de Serviços

Administrativos Gerais

3.3.90.39.44 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ademar Kussler

Sub-Procurador da CMJP

OAB/RO 1324

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 08/PG/CMJP/2009

Processo Administrativo nº012/2009

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: Unicópias Comércio de Papel e Serviços Ltda

Objeto: Primeira prorrogação de todos os termos do Contrato nº 012/2009/PG/CMJP/2009 - Contratação de prestação de serviços de fotocópias e encadernações.

Prazo: 12 meses (01.01.2010 - 31.12.2010)

Valor R\$ 24.585,00

Recursos Orçamentários:

1. Poder Legislativo

1. Câmara Municipal

31.2001.2001.2001. - Manutenção de Serviços

Administrativos Gerais

3.3.90.39.83- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ademar Kussler

Sub-Procurador da CMJP

OAB/RO 1324

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



**A Fundação Cultural de Ji-Paraná
lhe oferece dezenas de opções
em cursos abertos
para toda a comunidade**

**TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO**



Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263

